



Prefeitura do Município de

VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 240, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.

Concede Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea "a", do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Servidora Pública Municipal Magda Valéria Bizarri Braga, sem prejuízo dos direitos de seu cargo de Agente Comunitário de Saúde, Licença Prêmio de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 109 da Lei Municipal nº 815, de 02 de abril de 1992.

§ único. A concessão da presente Licença Prêmio será do dia 17 de outubro de 2018 a 31 de outubro de 2018, e refere-se ao período aquisitivo de 12 de junho de 2012 a 11 de junho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 11 de outubro de 2018. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

EDITAL DE REPUBLICAÇÃO

PROCESSO: Nº 1.849/2018

CONVITE: Nº 005/2018

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, DE 18 (DEZOITO) CONJUNTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA REFERENTE À ENTREGA DAS RESIDÊNCIAS DO CDHU.

Diante do pronunciamento da CPL, informando que não houve a abertura do Processo Licitatório nº 1.849/2018, Convite nº 005/2018, pois apenas uma empresa protocolou seus envelopes para a participação, deixando então de atender o item 6.1 do Edital nº 068 de 02 de outubro de 2018.

Sendo assim ORDENO que seja reaberto o presente processo licitatório, a contar prazo a partir desta data.

Fica designado a entrega dos envelopes de habilitação e proposta até o dia 19 de outubro de 2018 até as 16:00, e a abertura dos envelopes no dia 22 de outubro de 2018 às 09:00.

Todas as demais cláusulas do presente edital ficam mantidas.

Prossiga-se.

Vista Alegre do Alto 11 de outubro de 2018. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ONDE SE LÊ

Na publicação do diário Oficial do Município de Vista Alegre do Alto, segunda-feira, 20 de agosto de 2018 – Edição 2012 – página 01

PORTARIA Nº 205, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

Revoga a Portaria Municipal nº 105, de 08 de agosto de 2005, e dá outras providências. LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto em exercício, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso IV, do artigo 57, combinado com o inciso II, alínea “a”, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, na íntegra, a Portaria nº 105, de 08 de agosto de 2005, que concede gratificação de função à servidor público municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 20 de agosto de 2018. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

LEIA-SE CORRETO

PORTARIA Nº 205, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

Revoga a Portaria Municipal nº 21, de 01 de março de 2007, e dá outras providências.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto em exercício, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso IV, do artigo 57, combinado com o inciso II, alínea “a”, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, na íntegra, a Portaria nº 21, de 01 de março de 2007, que concede gratificação de função à servidor público municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 20 de agosto de 2018. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO - LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO.

AVISO DE LICITAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, ESTADO DE SÃO PAULO, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DE POSSÍVEIS CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, DE 18 (DEZOITO) CONJUNTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA REFERENTE À ENTREGA DAS RESIDÊNCIAS DO CDHU. MODALIDADE CONVITE - TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL – ENCERRAMENTO DIA 19 DE OUTUBRO DE 2018 ÀS 16:00 HORAS. ABERTURA: 22 DE OUTUBRO DE 2018 ÀS 09:00 HORAS. O EDITAL E A DE DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS NA SEDE DO PAÇO MUNICIPAL À PRAÇA DR. EMÍLIO HENRIQUE OWER SANDOLTH, 278, NO HORÁRIO NORMAL DE EXPEDIENTE OU NO SITE WWW.VISTAALLEGREDOALTO.SP.GOV.BR



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

- LUIS ANTONIO FIORANI - PREFEITO MUNICIPAL - Vista Alegre do Alto, 11 de outubro de 2018. LUIS ANTONIO FIORANI – Prefeito Municipal.

PODER LEGISLATIVO - DECRETO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre as contas anuais do exercício de 2015 da Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto/SP.

O Presidente da Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, em atendimento ao que preceitua o art. 22, V e VI da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele promulga o seguinte...

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto/SP, referentes ao exercício de 2015, observando o Parecer nº 4-CFO de 2018, expedido pela Comissão de Finanças e Orçamentos da Edilidade.

Art. 2º As razões da aprovação das referidas contas, em desacordo com o Parecer exarado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativamente ao Processo TC-2662/026/15, encontram-se devidamente descritas no referido parecer exarados pela Comissões de Finanças e Orçamento.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vista Alegre do Alto, 10 de outubro de 2018. JOSÉ DOS REIS ESTEVES Presidente da Câmara

Registrado e afixado na Secretaria da Câmara na data supra. Alessandra A. Santana Matheus - Secretária da Câmara